

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7424

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.298

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 03 de novembro de 2025**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bruna Bize Canuto	Gerente Executiva de Dados	CE 3	SEMFA
Ana Carolina Bufolo Feu	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.299

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 14 (quatorze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV - Fabiano dos Santos Sales.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.300

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO DE TRIBUTOS OU REFERÊNCIA DE CÁLCULO DE QUALQUER NATUREZA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 153, da Lei Municipal 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e § 2º do Art. 2º da Lei nº 6.058, de 28 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 83328/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo principal, multa e juros moratórios e demais penalidades, inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como todos os demais valores utilizados no Município como base de cálculo de tributos ou referência de cálculo de qualquer natureza, serão atualizados monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em **5,32% (cinco virgula trinta e dois por cento)**, sendo este percentual apurado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao período de outubro/2024 a setembro/2025.

Art. 2º O valor da **UFCI - Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES** fica atualizado no mesmo percentual de 5,32% (cinco virgula trinta e dois por cento), passando o seu valor para **R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º janeiro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.301

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67664/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **ADRIANO PERMÍNIO AVELINO**, Professor da Educação Básica PEB-C - Educação Física, matrícula nº 028995-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *à Secretaria de Estado da Educação - SEDU*, no período de *22 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 083/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 67664/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.302

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 85309/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Henrique Ferro Siqueira**, no exercício do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, para responder interinamente, pela *Gerência Administrativa, Padrão C 2*, na SEMUI, em substituição à servidora Roberta Machado Guarnier, em virtude do seu afastamento do cargo por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de outubro de 2025 até 04 de novembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.094/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na **Portaria 2.375/2024**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA JOSE ALVES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01/12/2025 a 30/12/2025	16/12/2025 a 30/12/2025 e 06/04/2026 a 20/04/2026	76528/2025
RITA DE CASSIA ABDALA	ADMINISTRADOR	SEMAD	01/12/2025 a 30/12/2025	16/03/2026 a 14/04/2026	80373/2025
ROBERTO FERREIRA POVOA	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	01/12/2025 a 15/12/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	70775/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.904/2025, de 20/10/2025, publicada no Diário nº 7423/2025, de 22/10/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.100/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA FIRMADA NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44780/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GENILTON FERREIRA DA SILVA** e **GEANE LIMA MACHADO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Contratação Direta nº 009/2025 - FMS, com a empresa OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para o serviço de instalação do aparelho autoclave, tendo em vista o que consta no processo nº 44780/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.101/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor
abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo
ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e
Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
LIDIANE PATRICIA EGRAMPHONTE PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	06/10/2025	84689/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.102/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72918/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **06 de outubro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **05 de novembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.103/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	SEMUS	05 DIAS	06/10/2025	84716/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	SEME	04 DIAS	07/10/2025	84696/2025
JOSE RICARDO MARIANO DE SOUZA	SEME	01 DIA	03/10/2025	84703/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.106/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo mencionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CINÉSIA MEDEIROS DE SOUZA	Agente de Combate às Endemias	SEMUS	2014/2024	03/11/2025	89572/2024
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	2010/2020	03/11/2025	20618/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 224/2024, firmado em 21/10/2024, para dar continuidade à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO ESTRUTURADAS, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES E SOFTWARES PARA DIGITALIZAÇÃO.

VALOR: R\$ 652.738,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais). .

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 3578/150000250001 - MDE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 3314/150000250005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 4487/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.007

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 199/1759000000011 – FUNDO PROCON

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.096

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 1614/166000006001 – FNAS – BLOCO DA BÁSICA

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 2.096

Elemento/Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte: 1615/166100000012 – FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Celso Antônio Salateu - Procurador da Contratada.

PROCESSO: 87726/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: CREMILDO ROZA DE JESUS - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FUNERAL COMPLETO DE CRIANÇA - unidade com uma urna modelo padrão simples o funeral compreende • preparação do corpo (higienização, troca de vestimenta e maquiagem); • fornecimento de uma urna mortuária formato sextavado em madeira, tamanho de até 65 cm; tampa com 04 chavetas; 04 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; • 01 véu em tule para cobrir o corpo; • ornamentação flores crisântemo ou manto; 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração; os materiais ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável conforme abnt nbr 15448-1 e 15448-2.	Und	96	R\$ 310,00	R\$ 29.760,00
FUNERAL COMPLETO DE ADULTO - unidade com uma urna modelo padrão simples o funeral compreende • preparação do corpo (higienização, troca de vestimenta e maquiagem); • fornecimento de uma urna mortuária formato sextavado em madeira tamanho de 1,90 m a 2,10 m; tampa com 04 chavetas; 04 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; • 01 véu em tule para cobrir o corpo; • ornamentação flores crisântemo ou manto; 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração; os materiais ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável conforme abnt nbr 15448-1 e 15448-2.	Und	150	R\$ 632,26	R\$ 94.839,00
FUNERAL COMPLETO ESPECIAL PARA OBESO (GORDA) ATÉ 140 KG - unidade o funeral compreende • preparação do corpo (higienização, troca de vestimenta e maquiagem); • fornecimento de uma urna mortuária formato sextavado em madeira, tampa com 04 chavetas; 04 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; • 01 véu em tule para cobrir o corpo; • ornamentação flores crisântemo ou manto; 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração; os materiais ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável conforme abnt nbr 15448-1 e 15448-2.	Und	80	R\$ 695,00	R\$ 55.600,00
FUNERAL COMPLETO ESPECIAL PARA OBESO (BALEIA) ACIMA DE 220 KG. - unidade o funeral compreende • preparação do corpo (higienização, troca de vestimenta e maquiagem); • fornecimento de uma urna mortuária formato sextavado em madeira, tampa com 04 chavetas; 04 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; • 01 véu em tule para cobrir o corpo; • ornamentação flores crisântemo ou manto; 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração; os materiais ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável conforme abnt nbr 15448-1 e 15448-2.	Und	80	R\$ 710,00	R\$ 56.800,00
TRANSLADO FUNERÁRIO - quilômetro o serviço compreende a execução de todas as medidas de transporte do cadáver, em uma urna funerária do local do óbito até o local do sepultamento, bem como as medidas referentes sua armazenagem ou guarda temporária, a execução do serviço será em âmbito municipal e intermunicipal.	Und	42.000 km	R\$ 2,00	R\$ 84.000,00
TRANSLADO INTERESTADUAL FUNERÁRIO - quilômetro o serviço compreende a execução de todas as medidas de transporte do cadáver, em uma urna funerária do local do óbito até o local do sepultamento, bem como as medidas referentes sua armazenagem ou guarda temporária, a execução do serviço será fora do estado, remoção por quilometragem no raio de 600 km.	Und	42.000 km	R\$ 2,00	R\$ 84.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 404.999,00

VALOR: R\$ 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 33903958000

Ficha/Fonte: 1698/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Cremildo Roza de Jesus - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 61345/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.01.0032



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiveram seus direitos violados, ofertado pela Apae de Cachoeiro, por meio de despesas de custeio .

VALOR: R\$ 714.775,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1526/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1527/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1528/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 31 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Interino e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Beneficiária

PROCESSO: 72687/2025

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2023.**

64ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
33	323129	JOÃO PEDRO GASPARINE LIMA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	1,0	07/08/2025	14:00	COTAS
34	327303	DANIEL SABINO PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	0,0	07/08/2025	14:00	COTAS
35	321642	DOUGLAS ARCANJO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	0,0	07/08/2025	14:00	COTAS

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2025

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I
64ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

64ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 64ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
33	323129	JOÃO PEDRO GASPARINE LIMA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	1,0	08/08/2025	14:00	COTAS	DEFERIDO(A)
34	327303	DANIEL SABINO PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	0,0	08/08/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
35	321642	DOUGLAS ARCANJO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCS	0,0	08/08/2025	14:00	COTAS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de agosto de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.523/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

67ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 67ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
318	327945	REJANE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
319	326571	REGIANE DA CRUZ VOLPASSO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
320	326565	APARECIDA GREGGIO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
321	318130	GIRLANE GOMES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
322	327563	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
323	327171	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
324	326767	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
325	318632	LIGIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
326	316720	THATIANA BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
327	316175	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
328	316437	RENAN ELIAS MONTOVANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
329	320821	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
330	321665	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
331	323781	ROSANE ROZA DE FARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
332	323592	ADRIANA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	INDEFERIDO(A)
333	325733	GRACIENY BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
334	316625	PATRICIA DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
335	321194	MOISES JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
336	320475	ADRIANA BARBOSA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
337	317777	GENAINA PEIXOTO MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
338	326477	ANA MARIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
339	322258	BEATRIZ SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
340	319115	MARIA GLAUCIA DE OLIVEIRA CARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
341	324401	ESTELINA GOMES VIANNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE



Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
342	323593	ELIETE GOMES IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
12	326409	WALLY MENDES MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
118	318390	MARIA DA PENHA DE SOUZA CANDELA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
119	318522	ROBERTA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
120	324189	LAYLA ROSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
121	325352	JANE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
122	317972	LEA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
123	319219	VANESSA ALVES CRESCENCIO	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS	INDEFERIDO(A)
124	319722	WENNITA DA SILVA GALVAO	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
125	327332	ANDREIA BORGES MATIELI DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
126	316072	PALOMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
127	318920	HARYADNEEN CAETANO MARIANO	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
128	317626	SÔNIA HELENA LOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
129	320115	TANIA MARA GOMES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
130	320392	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
131	319904	MARLENE AMORIM DE AQUINO SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
132	327580	MARCIA RIOS DE JESUS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
133	322609	SILVIA GODOY FURTADO	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
134	327157	SONIA CRISTINA ROMUALDO ROCHA VIANA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
135	325959	CLAUDIA FERNANDA MIGUEL	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
136	327726	ELIVANE DE PAULA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
137	321181	VANESSA ALVES DE SOUZA BAZONI	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
138	324017	TANCREDO PETRONILIO DUTRA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
139	323150	KEZIA BONIFACIO RODRIGUES FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS	INDEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
250	316173	ELISÂNGELA GOMES	MOTORISTA PCS	5,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
251	317806	MAIKEL WELBERT SOUZA	MOTORISTA PCS	4,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
252	321571	VAGNER DA CUNHA BUZATTO	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
253	326876	WALAS GARCIA SUPELETO	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
254	324074	BRUNO LEAL DA SILVA	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
255	326165	JESUS DOS SANTOS ONOFRE	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
256	323640	ERNANI MARTINS FILHO	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
257	320468	RONILDO FERREIRA CASTELO	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
258	317260	ROGERIO CALABREZ	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
259	323361	JOÃO BATISTA DA COSTA LIMA X	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	INDEFERIDO(A)
260	321940	JOENIS GOMES COSTA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
261	322255	SILVIO ROCHA DE LIMA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
262	319025	MAGNO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
168	317450	ALEX NOGUEIRA PAULINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
169	325064	MARIA APARECIDA RODRIQUES PERCILIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
170	323851	THAISE MEZINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
171	317459	RACHEL CURCIO CATANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
172	315897	VALÉRIA CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
173	321304	RAYSSA SALVATI SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
174	322968	HELOISA SOUZA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
175	321898	WALQUIRIA GALO MION PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
176	316242	DANIELLA CRISTINA DA SILVA BERÇACOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
177	326999	RAPHAEL DA SILVA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
178	316470	FELIPE CRISTO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
179	316223	CAMILA SAMPAIO PETERLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
180	319561	THALITA LOPES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
181	322187	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
182	321359	MARCIA VENANCIO DE CARVALHO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
183	319111	ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
184	316194	PATRICIA PONTES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
185	326984	RAQUEL CARIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
186	324897	TATIANA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
187	318191	PRICILLA BEJA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
188	321247	SILVANA ANDRE VICENTE DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
189	317358	KARLA PECCINI POVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
190	317396	MARCELA MOREIRA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
191	326498	VINICIUS VIRGILIO ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
192	324749	GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
193	319301	ELAINE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
194	324973	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
195	326354	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
196	327163	RÚBIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
197	318827	LARA LIMA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
198	326780	KATRYN SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
199	321859	PATRICIA PERIM COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
200	318715	ROSIMEIRE RONCHI FOLIGUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
201	322270	LORENA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
202	319306	DARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
203	316310	YARA LINS DE ANDRADE GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
204	322808	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	INDEFERIDO(A)
205	318602	HENRIQUE CELSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
206	318483	GRACIELHA SILVA VICENTE EDUARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
207	317582	VANUSA MAROLE CACHUBA DAN PRATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
208	327118	REGIANE ABREU GARDIOLI GHIOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
209	320188	LIA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
210	324562	MATHEUS LACERDA VIANA BORELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
211	327107	MIRLAYNE FERNANDES DA ROCHA SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
212	317879	JULIANE PAZINI MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
213	318718	DANIELLY MORAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
214	320077	MICAELA MATOS GREGGIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
215	324608	NATHALIA VALBON ANDREZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
216	323735	ADAILA PEREIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
217	319830	ANALICE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
218	325652	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Vaga	Situação após chamada
5	322361	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
6	325918	VANUBIA ALVES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
7	319045	GABRIELLA FERREIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
8	324457	JÁIZA CARDOSO DA SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE
9	327738	MIRIAN MONTENEGRO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE



<i>Pos.</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Pts</i>	<i>Data</i>	<i>Vaga</i>	<i>Situação após chamada</i>
10	322348	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.892/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE
INFRAÇÃO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

À GSIM – GERÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 111 do Decreto 24459/2014 e da Lei Municipal nº 6911/2013, por meio desta publicação torna público o teor da Decisão em 1ª Instância, bem como o Auto de Imposição de Penalidade do autuado abaixo e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 113 do Decreto 24459/2014 e da Lei Municipal nº 6911/2013. Nos casos de pena pecuniária a não quitação do débito ensejará a inscrição na dívida ativa da instituição e promoção de execução fiscal.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO : N° 18390/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0032 – DATA: 06/03/2025

AUTUADO(A): Adriano Fim

NOME FANTASIA: Coqueiros Agroindústria Familiar

CNPJ/CPF: N° 126.619.077-50

ENDEREÇO: Fazenda Coqueiros s/n

INFRAÇÃO: Desrespeitar termo de suspensão de atividades e produção em desacordo com as normas sanitárias

DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S): 90 (II, III, XVII), 99 e 100.

PENALIDADE: MULTA DE 100 (CEM) UFCI – UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 2.589,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 23, INCISO II, LETRA g, da Lei Municipal 6911, 20/12/2013 .

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 30 (trinta) DIAS.

OBSERVAÇÃO:

O artigo 112, do Decreto Municipal nº 24459/2014, dispõe: *“Não concordando, o autuado, com decisão proferida em primeira instância, no prazo de 30 (tinta) dias contados da data do recebimento da decisão, interpor recurso para comissão de segunda instância.*

José Augusto Corteze Antonio

Gerente do Serviço de Inspeção Municipal

Cachoeiro de Itapemirim, 22/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Abigail dos Santos Simões ”	31/10/25	15h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Outubro/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Reunião Grupo de Trabalho Análise Estudo Técnico Áreas Urbanas em APP — Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 21 de outubro de 2025.

Aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2025, deu-se início a reunião do **Reunião Grupo de Trabalho para Análise Estudo Técnico Áreas Urbanas em APP** do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h. Registrando a presença dos conselheiros: Rodolfo Fernandes do Carmo, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Nilton Costa Filho e Paulo Cesar da Silva Torres, representantes da AABRI; Paulo Cesar Stelzer Bindaco e Cláudio Vilarinho Moraes, representantes da FAMMOPOCI; Tauã Lima Verdã Rangel, representante da FDCI; Pollyana Cunha Pinheiro, representante do CRBio 10 e Valério Raymundo, representante da Pastoral de Ecologia. Iniciada a reunião, foi tratado o primeiro ponto de pauta, à respeito da alteração da coordenação do Grupo de Trabalho em razão do período de férias da servidora Fabiana Ramos Dias Caçador. Eleito coordenador por aclamação o Sr. Rodolfo Fernandes do Carmo. Passado ao segundo ponto de pauta, o relator do Grupo de Trabalho, Sr. Nilton Costa Filho, informa a finalização do relatório, de acordo com as reuniões que antecederam esta, e apresenta e lê na íntegra o relatório, aprovando o EAM. Em seguida apresenta e lê a Minuta do Projeto de Lei e a Minuta da Resolução para ser apresentada ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim. Colocado em votação o relatório apresentado, bem como a proposta de Minuta de lei e ainda a proposta de Resolução, os conselheiros presentes no grupo de trabalho aprovaram por unanimidade. Fica deliberado pelos presentes a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no dia 28 de outubro de 2025, às 8:45h, exclusiva para tratar da deliberação quanto ao Relatório, projeto de Lei e Resolução, aprovados na data de hoje pelo Grupo de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente às 11:10h, com o coordenador agradecendo a presença de todos.

IPACI

**Aviso de Contratação Direta nº 007/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0007**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislação aplicável.

O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta-n-007-2025-certificacao-pro-gestao/>

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada em certificação, com análise de pré-auditoria, atuando como Organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, devidamente acreditada pelo INMETRO como Organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para a Recertificação do Nível II de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	23/10/2025 às 12h
Data/Horário Final das Propostas	29/10/2025 às 14h
Análise das Propostas	29/10/2025 das 14:01h às 14:30
Período de Negociação (por e-mail)	29/10/2025 das 14:31 às 15h
Envio da Documentação de Habilitação (por e-mail)	29/10/2025 das 15h às 17h

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br até o dia **29/10/2025 às 14 horas.**

Demais informações poderão ser obtidas no telefone (28) 3199-1267, no horário de expediente ou por e-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2025.

Leonardo de Almeida Alves
Operador de Compra Direta

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 368/2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORA EFETIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 4º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7º	08/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 369/2025.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,
fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
RAILA SOARES BOLDRINI	EXTERNO	EVANDRO MIRANDA	22/10/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MIRAGE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.887.028/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA –LP nº 026/2025, válida até 14/10/2028, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI nº 025/2025, válida até 14/10/2028 e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO nº 045/2025, válida até 14/10/2030, por meio do processo nº 61650/2025, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Avenida Francisco Mardegan, S/N, no Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2842025FAT

KAIZEN MECANICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 07.778.412/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC nº 047/2025, por meio do Processo nº 21108/2025, com validade até 23/09/2027, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, SN, Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2712025FAT

J. R. BARBOSA FERRAZ LTDA, CNPJ: 11.492.249/0001-88, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO CORRETIVO – LOC Nº 0040/2025, por meio do processo 63087/2025, com validade até 26/08/2027, para a atividade 8.01 – Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizada na Rua Aristides Luiz da Silva, nº 10, no Bairro: Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2822025FAT



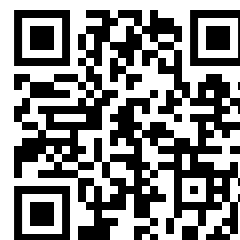
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR